



INT_EVORA/2025/3913

ÉVORA

Câmara Municipal

PROPOSTA PARA AGENDA DE REUNIÃO PÚBLICA

PROPONENTE Presidente Carlos Pinto de Sá	Nº na ordem do dia <u>5-1</u>
TÍTULO (1) Plano Diretor Municipal de Évora – Procedimento de alteração. Proc.º 1/DORU	☐ URGENTE
CORPO DA PROPOSTA Remete-se para deliberação Municipal a Alteração ao Plano Diretor Municipal de Évora (PDMÉ) segundo disposto no Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) na sua redação atual, de acordo com o seu artigo 89, n.º 6.	SERVIÇO QUE ELABOROU DORU/SAA
ESPECIFICAÇÕES (2) Tendo em conta que, 1. A Câmara Municipal de Évora determinou, nas Reuniões Públicas de Câmara de 27 de outubro de 2021 e 24 de novembro de 2021, iniciar o procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Évora nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 76.º (elaboração), 115.º (Disposições Gerais) e 119.º (Procedimento) do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua versão atual. 2. Da deliberação inicial, publicou-se aviso em Diário da República dando conta do período de participação pública, tendo esta decorrido durante 15 dias, tendo sido as participações recebidas analisadas, encontrando-se a respetiva análise no Relatório da Participação Preventiva que integra a proposta de alteração ao Plano.	REGISTO DE SAÍDA N.º 16 20/05/2025
	VISTO

(CONT.)

(1) Tal como deverá constar na acta

(2) O quê, como, quando e porquê

☒ Presenças: _____	☐ Ausências: _____	☐ Impedimentos: _____
☒ Aprovado	☐ Unanimidade	☒ Votos a Favor <u>CDU e UEE</u>
☐ Não Aprovado	☒ Maioria	☒ Votos Contra <u>PSD</u>
☐ Adiado	☐ Escrutínio Secreto	☒ Abstenções <u>PS</u>
☐ Retirado		
☐ Enviar à A.M.		
☐ T. Conhecimento		
Informação ao Proponente: <u>Aprovado por acção consensual - 24 votos consensuais na deliberação.</u>		
Minuta-Reunião de <u>04/06/2025</u> O Secretário: _____ O Presidente: <u>Carlos Pinto de Sá</u>		



INT_EVORA/2025/3913

ÉVORA

Câmara Municipal

ESPECIFICAÇÕES (continuação)

3. A proposta de alteração ao Plano foi entregue na CCDRA em março de 2022 e realizada a 1ª reunião da Conferencia Procedimental no dia 31 de março, com as entidades com responsabilidades no território.
4. Foi remetida no dia 3 de maio de 2022 pela CCDRA na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) a ata da Conferencia Procedimental.
5. Na sequência desta, foi iniciado o procedimento de concertação, conforme previsto no RJIGT, artigo 87º, n.º 1, com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e a Direção Geral do Território (DGT).
6. Foi concertada a posição com as respetivas entidades, conforme atas de concertação que integram a proposta de alteração do Plano.
7. Foram promovidas diversas apresentações públicas da proposta de Plano, bem como, várias apresentações ao executivo municipal, incluindo uma apresentação na Assembleia Municipal de Évora.
8. A Câmara Municipal, deliberou no dia 08/11/2023 o início da discussão pública da Alteração do Plano Diretor Municipal de Évora que decorreu entre o dia 13 de dezembro de 2023 e o dia 1 de fevereiro de 2024, de acordo com o Aviso n.º 23823/2023 de 7 de dezembro de 2023.
9. Durante o período de participação pública os interessados puderam apresentar as suas reclamações/ observações/ sugestões dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Évora através de qualquer meio escrito, inclusive através do formulário próprio disponível para download na página da internet do município, enviando, para o efeito a sua exposição para o Município de Évora, Praça do Sertório, 7004 -506 Évora, ou para o endereço eletrónico cmevora@cm-evora.pt, ou, ainda, entregando diretamente na Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana da Câmara Municipal, sita na Rua da Agricultura, n.º 14 -26, no Parque Industrial de Tecnológico de Évora.
10. Findo o período de discussão pública, a proposta de alteração do Plano foi alterada de acordo com a respetiva ponderação efetuada, integrando ainda alterações decorrentes de correções materiais entretanto identificadas e da atualização dos "compromissos urbanísticos", conforme descrito no relatório de alteração do Plano, refletindo ainda, opções que resultam de consensualização política conforme despacho Superiormente emanado a 15 de Abril de 2025.
11. Submete-se assim a Proposta Final de Alteração do Plano Diretor Municipal de Évora, peças escritas e peças desenhadas, nomeadamente:

- Peças escritas:

Regulamento Proposto, Quadro das Alterações ao Regulamento Proposto, Relatório de Alteração, Relatório da Discussão Pública, Participações no âmbito da Discussão Pública, Quadro Síntese da Discussão Pública, Anexo IV e V, Ata da Conferência Procedimental e Pareceres de Concertação, Relatório da Participação Preventiva, Participações no âmbito da Participação Preventiva e Memória Descritiva da RAN e REN.

(CONT.)



INT_EVORA/2025/3913

- Peças desenhadas:

Plantas de Ordenamento dos Aglomerados e Bairro dos Canaviais, Plantas de Ordenamento do Concelho, Plantas de Condicionantes do Concelho e Plantas com alterações da RAN e REN no Concelho.

Propõe-se que,

12. A Câmara Municipal de Évora, aprove o Relatório da Discussão Pública da Alteração do Plano Diretor Municipal de Évora.

13. A Câmara Municipal de Évora, delibere o envio da proposta da Alteração do Plano Diretor Municipal de Évora para aprovação da Assembleia Municipal de Évora (RJIGT, Art.º 89.º, nº6 e Art.º 90.º, n.º 1).

